



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

Praça Barão de Ayuruoca, 53 – Centro - Mar de Espanha – MG CEP 36640-000

LEI Nº 1.296/2011

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGO NA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MAR DE
ESPANHA-MG E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

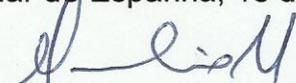
A Mesa da Câmara Municipal de Mar de Espanha, com fundamento no art. 12, IV e V e no parágrafo único do artigo 151, tudo do Regimento Interno propôs, o Plenário da Câmara aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica alterado o número de cargos de Assessor Legislativo criado pela Lei 1047/2004, passando de um para dois, permanecendo inalteradas as suas funções, forma de provimento e subordinação.

Art. 2º - As despesas decorrentes do disposto nesta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mar de Espanha, 18 de fevereiro de 2011.


Márcilio Vieira Pacheco
Prefeito Municipal

LEI PUBLICADA POR AFIXAÇÃO
(LEI ORGÂNICA 819, 22/08/05) NO PERÍODO
DE 38/02/11 A 38/03/11
ASS.: 